



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLACÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 05.08.2021
ATA N.º 015/2021

1 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Plenário Pedro
2 Pellizzari da Câmara Municipal de Jaguari, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores
3 integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, como
4 segue: Cátina Monteiro Frescura (PDT), Elenice de Lourdes Cattelan (MDB), Ezio Jocelito
5 Silva (MDB), Fábio da Silva Franco (Progressistas) e com a ausência justificada do Vereador
6 Antônio Carlos Dapieve (MDB). Na Presidência dos trabalhos o Vereador Ezio Jocelito Silva,
7 colocou para apreciação e posterior votação a Ata n.º 014/2021, referente reunião realizada no
8 dia 29 de julho de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, deu início à
9 reunião, procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como segue: (1) **PROCESSO**
10 N.º 022/2021, referente ao Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa N.º 004/2021, que “*Dispõe*
11 sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e
12 disposições sobre a atuação da Administração Pública Municipal como agente normativo e
13 regulador e dá outras providências”. **PARECER JURÍDICO N.º 010/2021**, que opina pela
14 legalidade, viabilidade e regular tramitação do Projeto de Lei de Iniciativa Legislativa
15 n.º 004/2021, pois cumpre os requisitos legais, estando apto a ser submetido ao devido processo
16 legislativo, com debate parlamentar e deliberação plenária. Realizada a leitura do parecer o
17 Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação, o qual foi **aprovado por**
18 **unanimidade**. Logo, por não haver mais matéria para apreciação e, por estarem em plena
19 conformidade com o que foi tratado e relatado nesta reunião, assinam conjuntamente a presente
20 Ata, que se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 22, a qual foi por mim lavrada, Felipe
21 Fontoura Cristofari, Assessor Legislativo _____, o Presidente e a
22 Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Vereador Ezio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relatora.